

**DECRETO Nº 044, DE 21 MAIO DE 2019.**

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso o Senhor **Maurício Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo para o exercício de 2019, em conformidade com a Lei nº 1027/2018, 21 de dezembro de 2018, em atendimento ao parágrafo 1º, Inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional que trata o artigo 1º será suplementado na seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001.3.390.41.00 – Contribuições UCMMAT	R\$	11.500,00
SOMA	R\$	11.500,00

Art. 3º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta lei, será anulada parcialmente da seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.1002.4.490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	11.500,00
SOMA	R\$	11.500,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, MT em 21/05/2019.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Assinado de forma digital por
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Dados: 2019.06.12 14:10:07 -03'00'
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 21/05/2019
Resp. *[Assinatura]*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 13 de Junho de 2019.

DECRETO Nº 044/2019

DECRETO Nº 044, DE 21 MAIO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso o Senhor **Maurício Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo para o exercício de 2019, em conformidade com a Lei nº 1027/2018, 21 de dezembro de 2018, em atendimento ao parágrafo 1º, *Inciso III*, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional que trata o artigo 1º será suplementado na seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001.3.390.41.00 – Contribuições UCMMAT R\$ 11.500,00

SOMA R\$ 11.500,00

Art. 3º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta lei, será anulada parcialmente da seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.1002.4.490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 11.500,00

SOMA R\$ 11.500,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, MT em 21/05/2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal